

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

- PROCESSO Nº: 020/2025 – CME

- PARECER Nº: 019/2025 - CME

- APROVADO PELO PLENÁRIO EM: 08/12/2025

- CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E CONSELHO PLENO

- INTERESSADO: SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE TOLEDO – SME/TOLEDO

- MUNICÍPIO: TOLEDO / PR

-Assunto: Dispõe sobre o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias e do Horário das Sessões Plenárias e das Câmaras do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo para o ano de 2026.

- RELATOR : VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA

I – RELATÓRIO

Conforme previsto no art. 113 do Decreto Municipal nº 375/2010, que aprovou as alterações do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Toledo (CME), compete a este órgão deliberar sobre seu Calendário de Trabalho, bem como estabelecer os horários das Sessões de Trabalho das Câmaras e do Plenário.

O Calendário de Trabalho constitui instrumento pedagógico e administrativo, destinado à organização das atividades do CME e às ações relacionadas à educação e à administração do Sistema Municipal de Ensino (SME). Sua definição possibilita adequada programação das atividades dos Conselheiros e Conselheiras, dos profissionais da educação e das instituições escolares vinculadas ao Sistema.

No exercício das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.857/2002, que organizou o SME/Toledo; pela Lei Municipal nº 2.026/2010, que reestruturou o SME/Toledo e o CME/Toledo; e pelo Decreto Municipal nº 375/2010, que homologou o Regimento Interno do CME/Toledo, e considerando a Deliberação nº 006/2005–CME/Toledo, de 07 de dezembro de 2005, apresenta-se a proposta de Calendário de Reuniões e de definição dos horários das Sessões Plenárias e das Câmaras para o exercício de 2026.

Registra-se que a matéria foi analisada previamente pela Câmara de Legislação e Normas, que emitiu parecer favorável à presente proposição.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

II – VOTO DO RELATOR

Diante dos objetivos apresentados e considerando a necessidade de organizar, implementar e racionalizar os trabalhos do Conselho Municipal de Educação, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Calendário de Reuniões e dos horários das Sessões Ordinárias do Conselho Municipal de Educação de Toledo (CME/Toledo) para o ano de 2026, submetendo ao Conselho Pleno as minutas de Deliberação e do referido Calendário que acompanham este parecer.

É o Parecer.

VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA
Conselheiro Relator - CLN

CONCLUSÃO DA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS:

A Câmara aprova e acompanha o Parecer da Conselheira Relatora. Toledo, 8 de dezembro de 2025.

- Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia:, Relator:.....
- Cons. Gilmara Aparecida Gafuri:.....
- Cons. Sup. Crislayne Aparecida da Silva, no Exerc. da Tit.:

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO:

O Plenário acompanha a decisão da Câmara de Legislação e Normas.
Sala de Sessões do CME. Toledo, 8 de dezembro de 2025.

Assinatura do Relator e da mesa executiva:

- Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia, Relator:.....
- Cons. Solange Brito de Carvalho Ribeiro, Pres. do CME:.....
- Francieli Arruda dos Santos de Oliveira, Secretária Geral:.....

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

- Cons. Marlene da Silva:
- Cons. Maura Regina Teixeira:
- Cons. Cleonilda Sabaini Thomazini Dallago:.....
- Cons. Sup. Marlize Justina Miquelon, no Exerc. da Tit.: